



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de setembro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) C H ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE IMOVEIS DO MUNICIPIO DE MERUOCA - CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). DAVILA DE ARAUJO VASCONCELOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MERUOCA - CE, 02 de Julho de 2019


ERIVELTO DE OLIVEIRA LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS